



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Comissão Permanente
De Licitações

DILIGÊNCIA

Edital 81/2022
Tomada de Preços nº 05/2022

A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros, resolve com fundamento no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93 converter em diligência o julgamento da segunda fase do certame – Proposta Comercial, para que a empresa classificada em primeiro lugar, SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, que teve sua proposta apontada pelo sistema como inexequível, fls. 415, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta em obediência a Súmula TCU 262, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com o de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

Isto Posto, encaminhamos os autos a Seção de Licitações para oficial à empresa, concedendo prazo de 05 dias, para a demonstração de exequibilidade de sua proposta comercial.

Birigui, 24 de maio de 2022.


Gabriel Rahal Bersanete
Membro


Ricardi Pazian Baptista
Membro


Luciani Gomes Mendonça Padovan

Presidente


Ariadne Antonio Gandolfi

Membro


Thiago de Souza Costa

Membro